

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO PROPOSTA.

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

Às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 17 de abril de 2017, na sala onde funciona a comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA, compareceram os membros da referida Comissão e após as formalidades legais, ou seja, a composição da Comissão, nomeada pela Portaria nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2.017, Presidente: Sr. MARCIO NEIVA; Secretaria Sra. Maria Divina Souza e Silva, e membro Sra. Ziane Aparecida Nunes Lima Bezerra, e feita a leitura dos atos da mesma; foi aberta a reunião para leitura de proposta das empresas licitante credenciada referente ao pregão presencial nº 22/2017 objeto: veículo Pick-up, cabine dupla, ar, direção, vidro. LICITANTES CREDENCIADAS: MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 06.949.667/0001-11, End: Av. Santa Tereza, nº 455, Bairro Umuarama, Cidade de Redenção – PA, CNPJ nº 06.949.667/0001-11 sem representante; Marca Motor Veiculos Ltda, Inscrita no CNPJ nº 04.724.715/0001-48, End: ACSU-SO 70, Conjuto 01, Avenida Teotonio Segurado, Lote 8 a 10, Palmas TO, sem representante. Aberto envelope I – proposta: MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 06.949.667/0001-11, valor proposto R\$ 109.900,00 – cento e nove mil e novecentos reais; e envelope I – proposta: Marca Motor Veiculos Ltda, Inscrita no CNPJ nº 04.724.715/0001-48, valor proposto R\$ 109.900,00 – cento e nove mil e novecentos reais. E considerando que as propostas estão com o mesmo valor, e considerando que as empresas estão sem representantes a comissão declara vencedora a licitante: MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 06.949.667/0001-11, por ser contribuinte fiscal no Estado do Pará, e dentro da Area de Atuação. Após vistado pelos presentes foi aprovada a proposta da licitante: MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 06.949.667/0001-11 e considerada vencedora da presente licitação pelo valor de R\$ 109.900,00 – cento e nove mil e novecentos reais: As 09h40 (nove horas e quarenta minutos) o presidente encerra a reunião, de conformidade com o parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações,. Eu, Maria Divina Souza e Silva, secretária a redigi e digitei.

SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA, 17 de abril de 2017

MARCIO NEIVA
Presidente

Maria Divina Souza e Silva
Secretario

Ziane Aparecida Nunes Lima Bezerra
Membro